



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.430

Aprova a concessão de estabilidade do servidor **Vinicius de Souza**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 255ª reunião ordinária, realizada em 19 de novembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo **UFOP n.º 7.938/2009**,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a concessão de estabilidade do servidor **Vinicius de Souza**, **SIAPE n.º 1.671.979**, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Ouro Preto, em 19 de novembro de 2012.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO
30 NOV 2012 - 053